



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

(06/11/2024)

Às quatorze horas e trinta minutos (14h:30 min) do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a oitava reunião Ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO e MARCELO ANTÔNIO MACIEL**. Sendo faltosa a vereadora **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**. Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanhava a sessão de forma virtual, assim como, aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA;**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024, O QUAL ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO NO 001/2022 PARA AMPLIAR OS NÚMEROS DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DISPONÍVEIS NA ATUAL ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE; LEITURA DO PARECER JURÍDICO ATINENTE AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N° 022/2024 E N° 023/2024, AMBOS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 022/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 022/2024, O QUAL ESTABELECE DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA MUNICIPAL PERTENCENTE ATUALMENTE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 023/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 023/2024, O QUAL ESTABELECE DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA MUNICIPAL PERTENCENTE ATUALMENTE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 002/2024, O QUAL ALTERA O ART. 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA PREVÊ A POSSIBILIDADE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO DO



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

MUNICÍPIO DE QUIXABA GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE INDICAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DA INDICAÇÃO N°012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FREIRE, AO QUAL DISPÕE SOBRE TUBULAÇÃO/ENCANAMENTO DO POVOADO DE QUEIMADAS. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Lucas Capítulo 14 e Versículo 25 ao 33. Após a leitura houve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Após isso, o Presidente, determinou que fosse **DADA CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024**. Logo após o Projeto foi colocado em Discussão. Não havendo discussão, foi imediatamente colocado em votação, sendo rejeitado por todos os vereadores presentes, exceto o Vereador Marcelo que manifestou-se a favor da aprovação do mesmo. Após este momento, a Vereadora Jodilma Lacava fez uso da palavra para justificar as razões que a levaram a ser contrária a aprovação do Projeto de Resolução. Em seguida houve um breve debate entre o Presidente e os Vereadores. Na sequência, o vereador Marcelo comunicou ao Presidente que teria que se ausentar, pois tinha alguns compromissos para resolver. Dando prosseguimento foi feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO ATINENTE AOS PROJETOS DE LEI**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

ORDINÁRIA Nº 022/2024 E Nº 023/2024, AMBOS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Logo após, foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** O Parecer foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado de forma unânime. Em ato contínuo foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024,** o qual denominava de Avenida Governador Eduardo Campos determinada via pública do município de Quixaba/PE. Após isto, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei foi colocado em votação, ocasião em que foi aprovado de forma unânime. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Na sequência, o Parecer foi colocado em discussão. Não havendo que quisesse discuti-lo, este foi imediatamente colocado em votação, tendo sido aprovado de forma unânime. Em arremate foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024,** o qual denominava de Rua Maria Rodrigues de Lima determinada via pública do município de Quixaba/PE. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o PLO foi colocado em votação, tendo sido aprovado de forma unânime. Logo depois foi



dada **CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2024**, tendo sido encaminhado para as Comissões Temáticas emitirem seu parecer. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FREIRE MARIZ, o popular Zezinho**. Após a leitura, a Indicação foi colocada em discussão, oportunidade em que o Vereador Zezinho que era o autor da indicação, fazendo o uso da palavra afirmou que se tratava de uma tubulação/encanamento do povoado de queimadas que necessita ser substituído por uma com maior vazão. O concluir sua fala, o autor da indicação, se dirigiu aos nobres colegas vereadores pedindo que se possível, aprovassem a presente Indicação. Na sequência, o Senhor Presidente vendo que não haveria mais interessados em debater a matéria, colocou esta em votação, tendo sido aprovada de forma unânime. Percebendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário.

Quixaba/PE, 06 de novembro de 2024. *Neudiran Rodrigues Medeiros*
João Vianney da Silva